

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.357/2015

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Mariângela de Oliveira

14.260-3

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMFA

De 13/07/2015

à 11/08/2015

Maurício Mendes

14.589-0

Professor PII/Readaptado

SEDUC

De 03/08/2015

à 01/09/2015

Maria Aparecida Furtado Carvalho

17.763-6

TNS/ES/Clinico Geral

SEMUS

De 12/08/2015

à 10/09/2015

Juliano Braga de Oliveira

14.499-1

Agente Fiscal

SEMUS

De 06/08/2015

à 04/09/2015

Maicon Brito Oliveira

23.290-0

ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

SEMEL

De 12/08/2015

à 10/09/2015

Jerusa Martins Pinto

13.072-9

Assistente Administrativo

SEHAD

De 10/08/2015

à 08/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de julho de 2015.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MILTON TAVARES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

E LAZER

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**